

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

LIDO
Em 16/06/04

IND 2595/2004

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO I
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, a CECF.

Em 16/06/04

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Secretário Executivo do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, implementar medidas para viabilizar o trânsito de veículos no Setor de Rádio e TV Sul, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, implementar medidas para viabilizar o trânsito de veículos no Setor de Rádio e TV Sul, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. nº	2595, 04
Fis. N.º	01 CAS

O trânsito de veículos no Setor de Rádio e TV Sul está cada dia mais caótico. São motoristas estacionando em filas duplas, fora das vagas demarcadas, caminhões fazendo entrega de mercadorias, o que torna o acesso àquele local um desafio à paciência e ao controle emocional da comunidade que trabalha ou precisa dirigir-se à referida área.

O disciplinamento do trânsito, bem como a adoção de medidas concretas para redimensionar as vias de acesso e de circulação interna, com

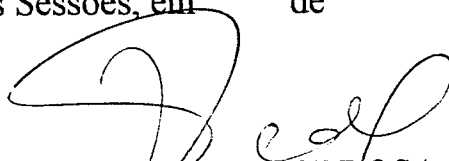
Assessoria de Plenário
Recado em 07/06/04 1745

certeza contribuirão para reorganizar o fluxo de veículos, propiciando aos motoristas e pedestres mais conforto e segurança.

A presente Indicação é antiga reivindicação dos usuários e profissionais instalados no SRTVS, que buscam prover aquela área central de Brasília de melhores condições e com mais qualidade de vida.

Em face das conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº	2595 / 04
Fis. Nº	02 CM